

## **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025/SMTUR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.127674/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, por meio de seu Secretário **LUÍS FERNANDO MEDEIROS LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 9.650/2023**, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** exclusivamente pela **plataforma BLL**, para aquisição dos itens especificados neste Edital.

---

### **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

**1.1.** A presente contratação fundamenta-se no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, caracterizando dispensa de licitação por valor.

**1.2.** Aplicam-se subsidiariamente:

- **Decreto Municipal nº 9.650/2023;**
- **Parecer Referencial nº 001/2025/PGM-CUIABÁ.**

**1.3. Conformidade com Planejamento:** Não há Plano Anual de Contratações (PAC) 2025, porém é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

---

### **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistema de controle e repelência de pombos e outras aves, utilizando tecnologia de campo eletromagnético pulsante, sem uso de venenos, produtos químicos ou métodos letais, com instalação perimetral de capacitores interligados por fios de aço inoxidável conectados a um reator eletrônico, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, a ser realizado nas dependências do Mercado Municipal "Antônio Moisés Nadaf", localizado na Avenida 8 de Abril, Bairro do Porto, Cuiabá-MT.

**2.2. Especificações Técnicas Detalhadas:**



| Item | Código<br>TCE-MT | Quant. | Unid.   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|------------------|--------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 00071480         | 01     | Serviço | Sistema completo de controle eletromagnético de pombos, incluindo fornecimento e instalação de reatores eletrônicos geradores de pulsos eletromagnéticos (tensão entre 500V e 10.000V, corrente máxima de 10mA), capacitores de alta durabilidade, cabos flat em aço inoxidável 316L, disjuntores de proteção, conectores, isoladores e todos os materiais necessários para cobertura de área de <b>26.480 m²</b> . Garantia mínima de 12 meses para equipamentos e instalação. Inclui mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos de segurança (EPIs) e treinamento operacional da equipe local. |

### 3. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Valor Total Estimado: R\$ 49.133,33.

3.2. Detalhamento por Item com Justificativa de Preços:

| Item | Descrição                                                                                                                        | Qtd | Valor<br>Unit.   | Valor Total      | Base da Pesquisa                                                                                                                                           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistema de controle e repelência de | 01  | R\$<br>49.133,33 | R\$<br>49.133,33 | Pesquisa de mercado com 3 cotações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 48.500,00;</li> <li>• R\$ 46.900,00;</li> <li>• R\$ 52.000,00.</li> </ul> |

| Item | Descrição                                                                                                                                                                       | Qtd | Valor Unit. | Valor Total | Base da Pesquisa |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-------------|------------------|
|      | pombos utilizando tecnologia de campo eletromagnético pulsante, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários. Mínimo de 10 kits. |     |             |             |                  |

**3.3. Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com reserva orçamentária devidamente empenhada.

- **3.4. Justificativa de Preço:** O valor estimado foi calculado utilizando a **média aritmética simples** das três cotações válidas obtidas no mercado, conforme orientação do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A média dos valores unitários apresentados pelos fornecedores (R\$ 48.500,00 + R\$ 46.900,00 + R\$ 52.000,00) ÷ 3 resulta em **R\$ 49.133,33**.

Este método foi adotado para garantir a economicidade e, ao mesmo tempo, estabelecer um valor de referência que reflita a realidade do mercado, prevenindo a subavaliação do serviço e assegurando a contratação de uma empresa capaz de atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

## 4. PROCEDIMENTO ELETRÔNICO NA PLATAFORMA BLL

**4.1. Plataforma Exclusiva:** Todo o procedimento será realizado **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), conforme Decreto Municipal nº 9.650/2023.

### 4.2. Fases do Processo:

- **Fase 1:** Cadastro de propostas iniciais pelos fornecedores



- **Fase 2:** Disputa eletrônica com lances sucessivos e decrescentes
- **Fase 3:** Habilitação do vencedor
- **Fase 4:** Fase recursal (se houver)
- **Fase 5:** Adjudicação e homologação

**4.3. Modo de Disputa:** Aberto, permitindo visualização do ranking sem identificação dos concorrentes.

## 5. CRONOGRAMA DETALHADO

| <b>Etapa</b>                | <b>Data/Horário</b>          | <b>Observações</b>             |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital        | <b>22/09/2025</b>            | Exclusivamente via BLL         |
| Pedidos de Esclarecimento   | <b>Até 26/09/2025 às 17h</b> | Exclusivamente via BLL         |
| Impugnação ao Edital        | <b>Até 26/09/2025 às 17h</b> | Exclusivamente via BLL         |
| Cadastro Propostas Iniciais | <b>Até 02/10/2025 às 10h</b> | Propostas confidenciais        |
| Início da Disputa           | <b>02/10/2025 às 10h30</b>   | Abertura automática            |
| Duração da Disputa          | <b>6 horas</b>               | <b>Até 02/10/2025 às 16h30</b> |
| Habilitação                 | <b>03/10/2025</b>            | Análise da documentação        |
| Recursos                    | <b>Até 08/10/2025 às 17h</b> | Prazo de 3 dias úteis          |

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 6.1. Requisitos Obrigatórios:

- Cadastro ativo na plataforma BLL
- Ramo de atividade pertinente ao objeto

- Não incidência nas vedações do art. 38 da Lei nº 14.133/2021
- Regularidade fiscal e trabalhista

#### 6.2. Impedimentos Expressos:

- Empresas declaradas inidôneas
- Empresas com suspensão temporária
- Empresas impedidas de licitar

---

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**7.1.** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**7.2. Classificação:** Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global ao final da fase de disputa, desde que atenda às especificações técnicas exigidas.

**7.3. Desempate:** Em caso de empate, será aplicado o disposto no art. 138 do Decreto Municipal nº 9.650/2023.

---

## 8. DA FASE DE DISPUTA ELETRÔNICA

**8.1. Ingresso na Disputa:** O fornecedor ingressa na disputa com o cadastramento de sua proposta inicial na plataforma BLL no período estabelecido.

**8.2. Abertura Automática:** Encerrado o prazo para propostas iniciais, será automaticamente aberta a fase de disputa, durante a qual os fornecedores poderão apresentar lances sucessivos e decrescentes.

#### 8.3. Características da Disputa:

- **Modo:** Aberto
- **Duração:** 6 (seis) horas
- **Lances:** Sucessivos e decrescentes
- **Extensão:** Automática se houver lances nos minutos finais

**8.4. Encerramento:** O sistema encerrará automaticamente no horário estabelecido, sendo classificada como vencedora a proposta de menor preço por item.

---

## 9. HABILITAÇÃO

### 9.1. Documentação Obrigatória:

#### 9.1.1. Habilitação Jurídica:

- Registro comercial ou ato constitutivo atualizado;
- Documento de identificação do representante legal;
- Procuração, se for o caso;
- Inscrição Municipal;
- Inscrição Estadual.

#### 9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa Conjuntas de Débitos Federais (CND);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 9.1.3. Qualificação Técnica:

Para a execução dos serviços objeto desta contratação, a empresa deverá comprovar, no ato da habilitação:

- Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com indicação de responsável técnico habilitado;
- Licença/Autorização da Vigilância Sanitária válida, expedida pela autoridade sanitária competente.

**9.2. Verificação Automática:** O sistema BLL realizará consulta automática ao SICAF para verificação de sanções.

Parágrafo único: A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará na inabilitação da empresa para o certame.

---

## 10. PROPOSTA

**10.1. Apresentação:** A proposta deverá ser apresentada exclusivamente pela plataforma BLL, contendo:

- Preço unitário e total para cada item;
- Marca dos produtos;
- Especificações técnicas detalhadas;

- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Prazo de entrega conforme Termo de Referência.

**10.2. Análise de Exequibilidade:** Propostas com preços manifestamente inexequíveis serão desclassificadas após oportunidade de defesa.

---

## 11. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**11.1. Prazo de Entrega:** 10 dias úteis.

**11.2. Local de Entrega:** Mercado Municipal "Antônio Moisés Nadaf", Avenida 8 de Abril, nº 143, Bairro Porto, Cuiabá-MT.

**11.3. Condições de Pagamento:** Em até 60 (sessenta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

**11.4. Garantia de Qualidade:** 12 (doze) meses para equipamentos e instalação.

**11.5. Fiscalização:** A execução da contratação será acompanhada por servidor designado conforme **Autorização Administrativa com Designação de Fiscal**, anexa a este edital, nos termos dos arts. 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

---

## 12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

**12.1. Impugnação ao Edital:**

- **Prazo:** Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas
- **Meio:** Exclusivamente pela plataforma BLL
- **Resposta:** Em até 2 (dois) dias úteis

**12.2. Recursos:**

- **Prazo:** 3 (três) dias úteis, contados da intimação do ato
- **Meio:** Exclusivamente pela plataforma BLL
- **Processamento:** Totalmente eletrônico

**12.3. Vedação:** Não serão aceitos recursos ou impugnações por outros meios que não a plataforma BLL.

---

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** A adjudicação será feita por item, em favor da proposta de menor preço que atenda às especificações técnicas.

**13.2.** A homologação será realizada pela autoridade competente após verificação da regularidade do procedimento.

**13.3. Publicação:** O resultado será publicado na plataforma BLL e no PNCP.

---

## 14. PENALIDADES

### 14.1. Sanções Aplicáveis:

- Advertência
- Multa de 0,5% a 30% do valor da compra
- Suspensão temporária de participação em licitação
- Declaração de inidoneidade

**14.2. Processo Administrativo:** A aplicação de sanções observará o contraditório e a ampla defesa, conforme Lei nº 14.133/2021.

---

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1. Publicação:** Este Edital será publicado na plataforma BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### 15.2. Informações e Esclarecimentos:

- **Responsável:** Fernando Hidetaro Siqueira Sato
- **E-mail:** [fernando.sato@cuiaba.mt.gov.br](mailto:fernando.sato@cuiaba.mt.gov.br)
- **Telefone:** (65) 3324-5850
- **Horário:** Das 8h às 12h e das 14h às 18h
- **Plataforma BLL:** (41) 3097-4600 / [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**15.3. Casos Omissos:** Serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais normas aplicáveis.

**15.4. Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste certame.

---

## 16. RESPONSÁVEIS DESIGNADOS

**16.1. Agente de Contratação:** RAFAELA PETRONILA STUDART DE MORAES, **Matrícula:** 4932584, **E-mail:** [rafaela.moraes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:rafaela.moraes@cuiaba.mt.gov.br).

**16.2. Fiscal de Execução da Contratação:** ANTONIO RAFAEL HUNZICKER MOYSES NADAF, **Matrícula:** 4934581, **E-mail:** [antonio.nadaf@cuiaba.mt.gov.br](mailto:antonio.nadaf@cuiaba.mt.gov.br).

---

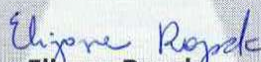
## 17. ANEXOS

- **Anexo I:** Termo de Referência (TR nº 013/2025);
  - **Anexo II:** Autorização Administrativa Com Designação De Fiscal;
  - **Anexo III:** Estimativa de Valor.
- 

## 18. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** Declaro que existe previsão de recursos orçamentários para atender à despesa, conforme dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

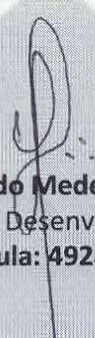
**18.2. Responsável Financeiro:**

  
**Elizane Ropck**

Diretora Administrativa e Financeira

---

Cuiabá - MT, 15 de setembro de 2025.

  
**Luís Fernando Medeiros Lima**  
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
**Matrícula: 4928185**